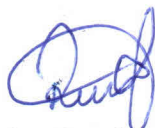


RESOLUÇÃO n. 03/2023- COMDICA
**A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n.03/2023-
COMDICA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE publica o resultado da prova escrita,
realizada pelos candidatos no dia 09/07/2023.**

I. Resultado da prova escrita prevista no Edital n. 01/2023- COMDICA , aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de JOAQUIM NABUCO – PE. Serão considerados aptos a continuar no Processo de Escolha, aqueles que atingirem nota igual ou superior a 60 pontos.		
Número de inscrição	Candidatos	Notas
01	José Arnaldo Ferreira da Silva	68 pontos
02	Edjane Maria de Oliveira Silva	64 pontos
04	Bruna Lombard Oliveira Sousa de Almeida	71 pontos
05	Inaldo Serafim da Silva	84 pontos
06	Rosineide da Silva Lima	68 pontos
07	Gleyce Kelly da Silva Santos	71 pontos
08	José Edinaldo da Silva	62 pontos
09	Gorete Nascimento de Andrade Lima	82 pontos
10	Edvânia Ferreira de Lima	63 pontos
11	Glimauro Domingos Alves	76 pontos
12	Marcelo José da Silva Pinto	80 pontos
14	Erison Rodrigues dos Santos	69 pontos
15	Jurandir Gomes da Silva	63 pontos
16	Paulo Fernando Marclé da Silva	55 pontos
17	Edson Ferreira da Silva	51 pontos
II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados nas Leis Municipais n. 1.060/2015 e n. 04/2023 e Edital n. 01/2023- COMDICA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 12 e 13 de julho do corrente ano, devidamente instruída com as provas que tiver.		
III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do COMDICA, situado na Rua Coronel Austriclínio, S/N, das 09h:00min às 13h:00min.		

Joaquim Nabuco, 11 de julho de 2023



Rivancler Cavalcanti de França
Presidente COMDICA